



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 140/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PELA ARBORIZAÇÃO URBANA EM CALÇADAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/03/2026 12:56

Checksum: **46693ABBC31CFDCA74978A5ECE653EF00835B3C74B63CED359A87C249AC7B2F5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.